



DECRETO Nº: 27054/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 82.237,55 (OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100000000000 77.190,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA
3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte: 130100000401 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fonte: 110100000000 4.447,55

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

82.237,55

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000 2.800,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000 1.000,00

GABINETE DO PREFEITO

04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000 240,00

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000 2.800,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5381 de 20/07/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000

2.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000

4.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000

2.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000

10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 130100000401

600,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000

24.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000

2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000

3.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA

3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000

2.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000

1.000,00

2.000,00




SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte: 100000000000	1.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2187 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte: 110100000000	4.447,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte: 100000000000	9.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte: 100000000000	1.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte: 100000000000	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte: 100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte: 100000000000	2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte: 100000000000	600,00
TOTAL REDUÇÃO	82.237,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 DE JUNHO DE 2017.



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100



VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL